

Alverca do Ribatejo, 06 de novembro de 2020

Caros Pais e Encarregados de Educação,

Tivemos esta manhã a confirmação, pela Autoridade de Saúde Local, da existência de dois casos positivos de infeção por COVID-19 em dois docentes da ESGC. Os professores nesta situação identificaram os contactos próximos que tiveram nas 48 horas antes do aparecimento de sintomas e estes foram imediatamente informados telefonicamente da situação, estando, já, um outro docente em isolamento profilático. Quanto aos contactos desenvolvidos com os alunos das turmas, que os professores com o caso ativo de infeção lecionam, considerou a Autoridade de Saúde Local, serem de baixo risco de contágio, pelo que deverão manter as suas atividades letivas normais, realizando a automonitorização do seu estado de saúde para sintomas sugestivos de COVID-19. Estes alunos e respetivos encarregados de educação foram avisados durante o dia de hoje.

A situação na ESGC é, à data de hoje, a seguinte:

- 12 casos ativos de COVID-19 (2 docentes e 10 alunos);
- 4 casos recuperados;
- uma turma em isolamento profilático até ao dia 10/11/2020
- 1 elemento docente e 1 elemento não docente em isolamento profilático;
- 46 alunos em isolamento profilático;
- 62 alunos regressados da situação de isolamento profilático, cumulativos desde o início do ano.

Gostaríamos de esclarecer que, sempre que ocorre a identificação de um aluno/docente/não docente da escola com infeção por COVID-19, a ESGC comunica com a Autoridade de Saúde Local, que entra em contacto com o aluno/docente/não docente, realizando uma análise de risco de contágio. Dessa análise resulta o conjunto de contactos que esse aluno/docente/não docente tiveram (nas últimas 48h antes do aparecimento de sintomas). Aos contactos considerados de baixo risco, é geralmente recomendado o normal desenvolvimento das suas atividades letivas e a automonitorização do seu estado de saúde para sintomas sugestivos de COVID-19. Aos contactos considerados de alto risco de contágio tem sido decretado o isolamento profilático durante 14 dias, desde a última exposição, sendo submetidos a teste laboratorial (rRT-PCR). Desde o final da semana passada, a Autoridade de Saúde Local tem enviado os códigos necessários à realização do teste para os telemóveis dos alunos/EE's/docentes/não docentes e, em paralelo, a Direção da escola envia as requisições para o email institucional do aluno/docente/não docente e email do respetivo EE.

A comunicação entre a ESGC e a Autoridade de Saúde Local tem sido uma constante bem como entre a escola e os alunos e respetivos EE's com casos positivos de infeção ou em isolamento profilático, quer por telefone quer por correio eletrónico. O Plano de Contingência tem sido ativado sempre que se verifica a existência de um caso suspeito de COVID-19 e os alunos foram encaminhados, em função da sua situação clínica, pelo SNS24. Desde o início do ano letivo e até hoje, o mesmo foi ativado onze vezes.

O crescimento dos números de infeção por COVID-19 no país e, em particular, no concelho de Vila Franca de Xira, tem-se refletido nos números da escola pelo que apelamos ao cumprimento das medidas de precaução recomendadas pela DGS e as dispostas na Resolução do Conselho de Ministros (RCM n.º 92-A/2020), que renova a situação de Estado de Calamidade em todo o território Nacional continental, até às 23h59 do dia 9 de novembro de 2020, de que se salientam o dever cívico de recolhimento domiciliário e a limitação a 5 pessoas de eventos e celebrações, salvo se do mesmo agregado familiar.

Como forma de assinalar precocemente a presença do vírus e preservar a escola de possíveis contágios, reiteramos o pedido de **colaboração** de todos os [Pais e Encarregados de Educação](#) quanto a manter:

- a) um processo de autovigilância e de identificação e despiste de sintomas compatíveis, (febre, tosse seca, fadiga, dores corporais, nariz entupido, dores de garganta, diarreia, dor de cabeça e dificuldades respiratórias), ligando de imediato para a linha Saúde 24 e informando a ESGC;
- b) o **cumprimento estrito, por parte dos vossos educandos**, das orientações das autoridades de saúde e do ministério da educação quanto ao distanciamento físico e ao **uso obrigatório de máscara**, tanto no interior como no exterior da escola, este último considerado fator principal de contágio e de propagação do vírus.

Para mais informações, podem consultar o site da DGS da COVID-19 ([www.covid19.min-saude.pt](http://www.covid19.min-saude.pt)).

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor  
Sérgio Amorim